



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicação em 17/01/2017 por
afixação no quadro de avisos

Resolução nº 087, 16 de Janeiro de 2017.

"Dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução nº 081 de 2015, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências".

Faço saber que o Povo de São José da Barra, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, com fundamento no art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e no art. 35, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

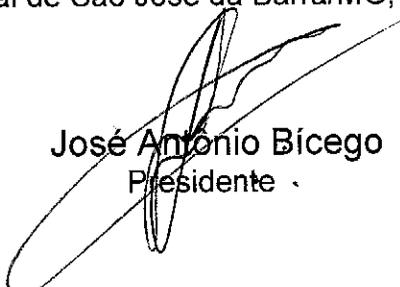
Art. 1º o *caput* do artigo 197 da Resolução nº 081 de 2015, passa a ter a seguinte redação:

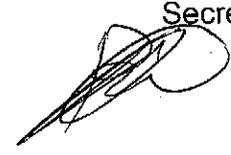
Art. 197 - As sessões ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras úteis, independentemente de convocação, com duração de 3 (três) horas, das 19 às 22 horas.

Parágrafo único: Fica a critério do Presidente, fazer um intervalo de 15(quinze) minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 16 de janeiro de 2017.


José Antônio Bicego
Presidente


Reginaldo José Fernandes
Secretário